



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **LEI Nº 6.793, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DO KART” NO  
CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO.

Projeto de Lei nº 143/2019, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de  
Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu  
sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Fica instituído o “Dia Municipal do Kart” no  
calendário oficial de eventos do Município, a ser comemorado anualmente no dia 21 de  
março, data de inauguração do Kartódromo Internacional de Birigui (SpeedPark) e  
também data do nascimento do maior piloto brasileiro de automobilismo, o grande  
campeão Ayrton Sena da Silva.

**ART. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatorze de novembro  
de dois mil e dezenove.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações  
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de  
costume.

  
**TIAGO CONTADOR LOTTO**  
Secretário de Expediente e Comunicações  
Administrativas